



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 804/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 182/2025 (0367060/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a adoção de medidas urgentes de segurança pública e questiona se existe planejamento para o reforço no patrulhamento policial e o aumento da presença da Guarda Municipal na região central de Maringá, especificamente na Rua Joubert de Carvalho, Avenida Tamandaré, Rua Vereador Basílio Sautchuk e na Praça Napoleão Moreira da Silva; e se há previsão para a implementação de políticas sociais e ações de reintegração, envolvendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS e outras entidades competentes, para abordar o problema de forma ampla e integrada; a Secretaria de Segurança Municipal - SSM esclarece que a Guarda Civil Municipal - GCM atua diariamente na região, realizando patrulhamento preventivo e ostensivo, com equipes destacadas para permanecer nos locais de maior circulação de pessoas. Além disso, a GCM dispõe de um canal de denúncias, o telefone 153, um serviço ininterrupto e que pode ser acionado por qualquer munícipe. A ligação é gratuita e deve ser realizada no momento da ocorrência.
2. Quanto ao reforço no patrulhamento, a SSM informa que a atuação será intensificada na região, conforme as possibilidades da corporação.
3. Sobre a implementação de políticas sociais, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS informa que é responsável pelas ações de prevenção e conscientização da população sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas, além de oferecer assistência e apoio às comunidades terapêuticas, entidades e organizações da sociedade civil, visando à adequação dos seus serviços.
4. A SAS esclarece que, para a implementação da política sobre drogas, realiza um trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação - Seduc, que promove projetos de prevenção, e também com a Secretaria Municipal de Saúde, orientando e encaminhando indivíduos para as comunidades terapêuticas.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5656288** e o código CRC **1FB1B031**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001149-8

SEI nº 5656288